



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2024,**  
**DE 12 DE MARÇO DE 2024**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebração de convênio entre o Município de Cacique Doble e Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble- RS*

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com o **A.B.V.C.D - ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CACIQUE DOBLE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 34.296.817/0001-70, visando auxiliar a entidade em contrapartida aos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** - O Município de Cacique Doble, para atendimento desta Lei e do respectivo Plano de Trabalho apresentado pela entidade e aprovado por comissão nos termos da Lei Federal 13.090/2014, repassará, em 3 parcelas iguais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo a primeira parcela até 31 de maio de 2024, a segunda parcela até 30 de setembro de 2024 e a terceira parcela até 31 de dezembro de 2024, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais).

**§ Primeiro:** - O repasse de que trata a presente Lei tem a finalidade de prestar auxílio à Corporação, no pagamento de despesas de manutenção de viatura e equipamentos, aquisição de equipamentos para execução de serviços de bombeiro, cursos de qualificação, formatura e graduação de bombeiros, equipamentos e materiais para a manutenção da sede operacional nos termos do Plano de trabalho aprovado.

**§ Segundo:** A entidade beneficiada deverá prestar contas à municipalidade até a data de forma parcial até o 15º dia útil do julho de 2024 (primeira prestação de contas parcial), até o 15º dia útil do de novembro de 2024 (segunda prestação de contas parcial) e até 15º dia útil do mês de março de 2025.

**Art. 3º** - Fica o poder executivo autorizado a abrir credito especial por redução orçamentária na seguinte dotação:



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



ORGÃO:	03 - Secretaria de Administração
UNIDADE:	01 - Secretaria de Administração
ATIV. PROJ.	2009 – Manutenção de Serviços Secretaria de Administração
RUBRICA:	33504300 – Subvenções Sociais

**Art. 4º** - Para a cobertura dos valores previstos no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a realizar suplementação, através da transposição de dotações, mediante Decreto.

**§ 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

**03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**2009- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**33504300 – Subvenções Sociais.....R\$ 60.000,00**

**§ 2º**. Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o parágrafo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 60.000,00** classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**1016 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A MUNICIPALIDADE**  
**449061– Aquisição de Imóveis..... R\$ 60.000,00**

**Art. 5º**. As disposições da presente Lei e seu respectivo programa ficam inclusos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

**Art. 6º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE-RS,  
14 DE MARÇO DE 2024.

  
**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL.



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente servimos do presente para trazer a esta casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a entidade **A.B.V.C.D - ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CACIQUE DOBLE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 34.296.817/0001-70, visando auxiliar a entidade em contrapartida aos relevantes serviços prestados.

A entidade apresentou o Plano de Trabalho que foi aprovado por comissão designada para esse fim, conforme Lei Federal 13.019/2014.

Foi averiguado e comprovado o quesito de interesse público, pois os trabalhos a serem desenvolvidos pela entidade visam oferecer os serviços de prevenção e combate a incêndios, resgate e demais atividades correlatas de bombeiros para atender:

<b>Objetivo Geral:</b> Oferecer os serviços de prevenção e combate a incêndios, resgate e demais atividades correlatas de bombeiros.
<b>Público Alvo:</b> A sociedade que busque dos atendimentos realizados pela corporação.
<b>Objeto da Parceria:</b> O repasse mensal, fundamental para fortalecer e sustentar as atividades voluntárias dos Bombeiros de Cacique Doble, garantindo recursos necessários para manter a segurança e bem-estar da comunidade.
<b>Descrição da Realidade:</b> Ausência de serviço estatal de Bombeiros, onde os Bombeiros Voluntários enfrentam uma realidade desafiadora ao dependerem de doações para manter seu funcionamento, onde o trabalho prestado é 100% voluntário, ainda a falta de recursos financeiros limita a capacidade de adquirir equipamentos modernos e realizar treinamentos especializados.
<b>Impacto Social Esperado:</b> A parceria mensal com a prefeitura é esperada não apenas como um apoio financeiro vital para os Bombeiros Voluntários de Cacique Doble, mas também como um catalisador para um impacto social significativo. Este investimento contínuo não apenas fortalece a capacidade operacional dos bombeiros, mas também contribui diretamente para a segurança e bem-estar da comunidade, garantindo uma resposta eficaz em situações de emergência e demonstrando o compromisso conjunto com a proteção coletiva



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



Assim, destacamos este Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado pelos nobres edis, autorizando a formalização de Termo de Fomento.

Sendo o que se apresenta para o momento, reafirmamos a convicção de que tal proposição seja merecedora de análise e aprovação dos nobres Legisladores, manifestando nossos sentimentos de apreço e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE-RS,  
14 DE MARÇO DE 2024.

  
**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL.



**A.B.V.C.D – Associação de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble/RS**  
CNPJ 34.296.817/0001-70 – Rua Artur Biavati, 116, centro, 99860-000  
Cacique Doble-RS. E-mail: [bvcaciquedoble@hotmail.com](mailto:bvcaciquedoble@hotmail.com)  
Telefone: (54) 9 9953-9881. Fundada pela Lei Municipal nº 1430/2019 de 21/11/2019

A.B.V.C.D - Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble

CNPJ: 34.296.817/0001-70

Rua Arthur Biavati

Cacique Doble – RS

### Plano de Trabalho Anual

#### 1.0 DADOS CADASTRAIS

<b>1.1 A.B.V.C.D - Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble</b>		
<b>1.2 CNPJ:</b> 34.296.817/0001-70		
<b>1.3 Endereço:</b> Rua Arthur Biavati, s/nº, Centro <b>Município:</b> Cacique Doble <b>UF:</b> RS <b>CEP:</b> 99860-000		
<b>1.4 TELEFONE:</b> 54 9 9953-9881		
<b>1.5 Dados Bancários</b>		
<b>Conta Bancária</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>
611519-8	Sicredi	0268
<b>1.6 Data da Constituição:</b> 22 de Maio de 2022		
<b>1.7 Responsável</b>		
<b>Nome do Responsável:</b> Rafael Mezzalira		
<b>CPF nº:</b> 002.266.010-05		
<b>RG nº:</b> 4085036921	<b>Órgão Expedidor:</b> SJS/II	
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Período do Mandato:</b> 2023/2025	
<b>Endereço do Responsável:</b> Av. Silvio Dal Moro, nº , B. Centro, Cacique Doble-RS		

#### 2.0 FINALIDADE

<b>2.1 Finalidade:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• A promoção do voluntariado, na forma de Organização de Bombeiros Civis, tais como Corpos de Bombeiros Voluntários, Municipais, Particulares, Brigadas Voluntárias de Socorro, Grupos Comunitários de Resgate ou entidades assemelhadas, cujas</li></ul>
--



**A.B.V.C.D – Associação de Bombeiros Voluntários de Caciقة Doble/RS**  
CNPJ 34.296.817/0001-70 – Rua Artur Biavati, 116, centro, 99860-000  
Caciقة Doble-RS. E-mail: [bvcaciquedoble@hotmail.com](mailto:bvcaciquedoble@hotmail.com)  
Telefone: (54) 9 9953-9881. Fundada pela Lei Municipal nº 1430/2019 de 21/11/2019

finalidades incluem a preservação e salvamento de vidas e patrimônio em situações de incêndios, inundações, desabamentos, catástrofes, acidentes, incidentes e calamidades públicas;

- Zelar pelo prestígio e engrandecimento das Organizações de Bombeiros Civis, procurando desenvolver o ideal dos serviços prestados à comunidade e à Pátria, por intermédio da valorização da ação voluntária;
- Organizar, promover, patrocinar e participar de congressos, seminários, palestras ou eventos similares com a finalidade de obter aprimoramento técnico ou troca de experiências sobre as atividades de bombeiros, defesa civil e segurança comunitária;
- Manter, por iniciativa própria ou mediante convênios e/ou parcerias, um centro de treinamento integrado para formação e treinamento de seu corpo ativo, dos demais bombeiros voluntários e de brigadas de empresas privadas, bem como da população em geral;
- Desenvolver estudos permanentes para a elaboração e constante atualização de doutrinas, processos, protocolos e métodos, para emprego das Organizações de Bombeiros Civis em situação de rotina ou quando em apoio aos órgãos públicos em ações de Defesa Civil, notadamente em casos de desastres;
- Colaborar com autoridades e comunidades em ações e campanhas que visem à preservação e/ou manutenção do meio ambiente, da saúde, da educação, da assistência social, da subsistência, do trabalho e dos direitos humanos;
- Manter publicações periódicas para difusão do ideário voluntário e atualização técnica das atividades das Organizações de Bombeiros Civis;
- Colaborar com comissões parlamentares, em todas as esferas do Poder, prestando assessoramento em assuntos de sua competência e interesse;
- Incentivar a adoção de mecanismos legais, fiscais e tributários que possibilitem o apoio governamental e facilitem a colaboração da iniciativa privada às atividades de bombeiros voluntários, bem como a geração de estímulos locais para valorização do pessoal integrante da Organização de Bombeiros Civis;
- Coordenar, supervisionar e programar, quando necessário, a distribuição para a Associação de veículos, equipamentos, utensílios, uniformes e outros, cedidos, doados ou repassados por órgãos governamentais e/ou entidades estrangeiras ou privadas, mediante convênios, parcerias ou acordos.
- Executar tarefas de prevenção contra sinistros, inclusive realizar, quando autorizada pelos órgãos competentes, vistorias e laudos técnicos.
- Cultivar o sentimento de respeito e prestígio às autoridades constituídas, inclusive participando de desfiles e solenidades cívicas em geral.
- Incentivar a constituição de corpos de bombeiros voluntários em outros municípios.

## **2.2 Histórico e área de atuação:**

O CBVCD: Corpo de Bombeiros Voluntários de Caciقة Doble é a 54ª corporação filiada a Voluntersul ( Associação de Bombeiros Voluntários do Estado do Rio Grande Do Sul). Atua desde 2019 prestando serviço a comunidade caciquense, buscando sempre o melhor atendimento para população, atendendo uma variada gama de ocorrências: como Incêndios, Acidentes Veiculares, entre outros, ainda buscando o desenvolvimento da corporação.



### 3.0 PROPOSTA DE TRABALHO

<b>3.1 Nome do Projeto/Atividade:</b> Repasse para os Bombeiros de Cacique Doble
<b>3.2 Prazo de Execução:</b> 12 meses
<b>3.3 Objetivo Geral:</b> Oferecer os serviços de prevenção e combate a incêndios, resgate e demais atividades correlatas de bombeiros.
<b>3.4 Público Alvo:</b> A sociedade que busque dos atendimentos realizados pela corporação.
<b>3.5 Objeto da Parceria:</b> O repasse mensal, fundamental para fortalecer e sustentar as atividades voluntárias dos Bombeiros de Cacique Doble, garantindo recursos necessários para manter a segurança e bem-estar da comunidade.
<b>3.6 Descrição da Realidade:</b> Ausência de serviço estatal de Bombeiros, onde os Bombeiros Voluntários enfrentam uma realidade desafiadora ao dependerem de doações para manter seu funcionamento, onde o trabalho prestado é 100% voluntário, ainda a falta de recursos financeiros limita a capacidade de adquirir equipamentos modernos e realizar treinamentos especializados.
<b>3.7 Impacto Social Esperado:</b> A parceria mensal com a prefeitura é esperada não apenas como um apoio financeiro vital para os Bombeiros Voluntários de Cacique Doble, mas também como um catalisador para um impacto social significativo. Este investimento contínuo não apenas fortalece a capacidade operacional dos bombeiros, mas também contribui diretamente para a segurança e bem-estar da comunidade, garantindo uma resposta eficaz em situações de emergência e demonstrando o compromisso conjunto com a proteção coletiva

### 4.0 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01		Manutenção de viaturas e equipamentos			03/2024	02/2025
02		Aquisição de equipamentos e Uniformes			03/2024	02/2025
03		Cursos de qualificação			03/2024	02/2025
04		Equipamentos, materiais para manutenção da sede operacional			03/2024	02/2025

### 5.0 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES



**A.B.V.C.D – Associação de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble/RS**  
 CNPJ 34.296.817/0001-70 – Rua Artur Biavati, 116, centro, 99860-000  
 Cacique Doble-RS. E-mail: [bvcaciquedoble@hotmail.com](mailto:bvcaciquedoble@hotmail.com)  
 Telefone: (54) 9 9953-9881. Fundada pela Lei Municipal nº 1430/2019 de 21/11/2019

Meta		Ações	
1	MANUTENÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS	01	Lubrificação, abastecimento, pneus
		02	Consertos mecânicos, elétricos, chapeação, adesivagem
		03	Peças de reposição
		04	Aquisição de Gasolina e baterias
2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO	01	Ferramentas, EPIs, Equipamentos de combate a incêndio
		02	Equipamentos de resgate
		03	Aquisição de uniformes e fardas de combate.
3	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	01	Participação em cursos, treinamentos e eventos
		02	Recursos e meios para realização de treinamentos
4	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA SEDE OPERACIONAL	01	Aquisição, manutenção de equipamentos de informática, Telefonia e internet. Reforma e ampliação da sede
		02	Aquisição de material de higiene e limpeza

## 6.0 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Quantidade	Descrição	Valor total
MANUTENÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS	Despesas com manutenção de viatura.	R\$ 30,000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO	Aquisição de equipamentos e manutenção para o operacional	R\$15,000,00
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, FORMATURA E GRADUAÇÃO BOMBEIROS	Realização e participação de cursos de formação de bombeiros voluntários	R\$ 10,000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA SEDE OPERACIONAL	Aquisição de equipamentos, obras de melhorias na sede reformas de sala e fachadas, móveis e outro	R\$ 5,000,00
Total geral		R\$ 60.000,00



A.B.V.C.D – Associação de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble/RS  
CNPJ 34.296.817/0001-70 – Rua Artur Biavati, 116, centro, 99860-000  
Cacique Doble-RS. E-mail: [bvcaciquedoble@hotmail.com](mailto:bvcaciquedoble@hotmail.com)  
Telefone: (54) 9 9953-9881. Fundada pela Lei Municipal nº 1430/2019 de 21/11/2019

## 7.0 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	**	**	R\$ 20.000,00	**	**	**
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 20.000,00	**	**	R\$ 20.000,00	**	**

## 8.0 ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	**	**	R\$ 20.000,00	**	**	**
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 20.000,00	**	**	R\$ 20.000,00	**	**

## 8.1 - ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-
	12º mês	14º mês	15º mês			

## 9.0 MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Parcial – primeira prestação de contas - até o 15º dia útil do mês julho de 2024;  
setembro prestação de contas - até o 15º dia útil do mês novembro de 2024;
- Final - até o 15º dia útil do mês de março de 2025;

Cacique Doble, 28 de fevereiro de 2024..

  
Rafael Mezzalana  
Presidente do Corpo de  
Bombeiros Voluntários de Cacique Doble





**ATA DE RECEBIMENTO DE PLANO DE TRABALHO DE  
OSC (Organização da Sociedade Civil)**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, na sala de reuniões da administração municipal, reuniu-se a Comissão de Seleção, para Termos de Parcerias da Administração Municipal com as OSC's, designada pela Portaria 379/2023, 22 de dezembro 2023, sendo: Dinalva Pessoa Tonieto, Janaina Reginato e Jean Carlo Buziki, para receber a documentação relativa ao plano de trabalho do **A.B.V.C.D.- Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble**, CNPJ: 34.296.717/0001-70. O plano de Trabalho, tem por objetivo fortalecer e sustentar as atividades voluntárias dos Bombeiros de Cacique Doble, garantindo recursos necessários para manter a segurança e bem-estar da comunidade. O plano de trabalho apresentado consta os requisitos exigidos para avaliação, como os dados da entidade, finalidade, proposta de trabalho, cronograma, ações, aplicação dos recursos, cronograma e forma da prestação de contas. **DESTA FORMA, A PRESENTE COMISSÃO RECEBEU E APROVOU O RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO**, sendo que o mesmo *será encaminhado para sequencia de atos legais* para possível formalização de Termo de Fomento que poderá efetivar a parceria proposta pela organização da sociedade civil, envolvendo transferência de recursos financeiros. Ressaltando que essa é etapa inicial para a mencionada parceria, dependendo ainda de atos da administração pública para a concretização. Sendo o que tínhamos, lavra-se a presente ata que vai assinada por mim e demais membros da comissão.

*Dinalva Pessoa Tonieto, Jean Carlo Buziki*  
*Janaina Reginato*